



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1129

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			60.000,00	
Anulação				
10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS	
	19	01.031.3000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	22	01.031.3000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS	
	6	01.031.3000.1049.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL